



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 237/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) Sr(a). QUEZIA SERPA SANTOS LUIZ e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de maio de 2019, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 3626/2019, o(a) Sr(a). **QUEZIA SERPA SANTOS**, RG n.º 49.474.097-8, do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 235, de 27 de maio de 2019, com seus efeitos retroagidos a partir de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

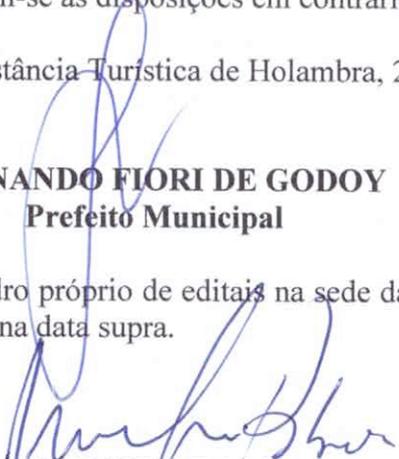
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de maio de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


WILSON BARBOSA
Chefe de Gabinete